

ISSO	Designação	Níveis de prescrição
09 33 03	Cadeiras de banho/chuveiro (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	1-2-3
09 33 27	Ajudas para diminuir o comprimento e profundidade da banheira	1-2-3
09 33 36	Ajudas para secagem do próprio	1-2-3
09 36	Ajudas para a manicura e pedicura	(*) 3
09 51	Relógios	3
09 54	Ajudas para a actividade sexual	3
12 03	Auxiliares de marcha manejados por um braço	1-2-3
12 06	Auxiliares de marcha manejados pelos dois braços	1-2-3
12 09	Carros especiais	(*) 3
12 12	Adaptações para carros	(*) 3
12 16 06	Ciclomotores e motocicletas de três rodas	(*) 3
12 18 06	Triciclos com pedais	(*) 3
12 18 09	Triciclos com propulsão manual	(*) 3
12 21 03	Cadeiras de rodas de controlo manual	1-2-3
12 21 06	Cadeiras de rodas de controlo bimanual com rodas grandes atrás	1-2-3
12 21 09	Cadeiras de rodas de controlo bimanual com rodas grandes à frente	1-2-3
12 21 12	Cadeiras de rodas controladas por alavanca bimanual	1-2-3
12 21 15	Cadeiras de rodas com controlo unilateral	(*) 2-3
12 21 18	Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés	1-2-3
12 21 21	Cadeiras de rodas motorizadas	1-2-3
12 21 24	Cadeiras de rodas eléctricas com direcção manual	1-2-3
12 21 27	Cadeiras de rodas eléctricas com comando de direcção assistida	1-2-3
12 21 33	Sistemas de cadeiras de rodas	(*) 2-3
12 24	Acessórios de cadeiras de rodas	1-2-3
12 27 03	Cadeiras de empurrar	1-2-3
12 27 15	Gatinhadores e pranchas rolantes	2-3
12 30	Auxiliares de transferência	1-2-3
12 36	Auxiliares de elevação	2-3
12 39	Auxiliares de orientação	3
12 39 03	Bengalas brancas	1-2-3
15 03	Ajudas para preparação de comidas e bebidas	(*) 3
15 09	Ajudas para comer e beber	(*) 3
18 09	Mobiliário para sentar	(*) 3
18 12	Camas	1-2-3
18 18	Dispositivos de apoio	1-2-3
18 30	Transportadores verticais	3
18 30 15	Rampas portáteis	1-2-3
18 30 18	Rampas fixas	1-2-3
18 33	Equipamento de segurança para habitação e outros locais	3
21 03	Ajudas ópticas	3
21 06	Ajudas electro-ópticas	3
21 10	Unidades de saída e acessórios para o computador, máquinas de escrever e calculadoras	(*) 3
21 12	Computadores	(*) 3
21 15	Máquinas de escrever e processadores de texto	(*) 3
21 24	Ajudas para desenhar e escrita manual	3
21 33 06	Gravadores de Vídeo	(**) 3
21 33 09	Descodificadores de texto de vídeo (texto TV)	(**) 3
21 36	Telefones e ajudas telefónicas	(**) 3
21 42	Ajudas para a comunicação face a face	3
21 45	Ajudas para audição	3
21 48	Ajudas para a sinalização	3
21 51	Sistemas de alarme	3
21 54	Materiais de leitura alternativa	3
24 04	Ajudas para a marcação e indicação	3
24 06	Ajudas para accionamento de recipientes	3
24 09	Comandos e dispositivos de accionamento	(*) 3
24 10	Unidades de entrada para computadores equipamentos electrónicos	3

ISSO	Designação	Níveis de prescrição
24 18	Ajudas para assistir e ou substituir a função da mão e ou dos dedos	3
24 21	Ajudas para alcançar à distância	3
24 24	Ajudas para posicionamento	3
24 27	Ajudas para fixação	3
30 03	Brinquedos	3
30 06	Jogos	3
30 18	Instrumentos de artifice, materiais e equipamento	3

(*) Estes níveis pressupõem uma consulta especializada, nomeadamente dos hospitais da rede hospitalar existente e ou dos centros especializados através do médico e de uma equipa de reabilitação ou equipas diferenciadas de nível 2 e 3, conforme a situação.
(**) Incluem-se as tecnologias que proporcionam o acesso aos equipamentos e aos serviços das comunicações móveis de terceira geração e de televisão digital vocacionados para pessoas com deficiência.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho (extracto) n.º 948/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 30 de Novembro de 2006, foram autorizadas, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, foram exonerados o Dr. Jorge Manuel de Oliveira Gonçalves do cargo de delegado concelhio de saúde de Penafiel e o Dr. Luís Manuel Miranda de Castro do cargo de adjunto do delegado concelhio de saúde de Vila do Conde e nomeado o Dr. Luís Manuel Miranda de Castro, chefe de serviço de saúde pública, no cargo de delegado concelhio de saúde de Penafiel.

28 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Judite Oliveira*.

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Despacho n.º 949/2007

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, é nomeado, após cabimentação e homologação, precedendo concurso, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, escalão 1, índice 195, António José Martinho Gomes Teixeira, assessor da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Centro, ficando na mesma data exonerado do anterior lugar, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de homologação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 898/2007

Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Novembro de 2006, no uso de competência própria que lhe é conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão